



**Estado de Goiás - Poder Judiciário**

**1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,**

**Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.**

**5ª andar, salas 506 e 507.**

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação da **Executada, MONIK GOULART BARBOSA**, expedido na Ação de execução de Título Extrajudicial no **processo nº 5430660-75.2019.8.09.0051** em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO., cujo **Exequente é SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácaras Estância das Águas**.

A **Doutora Alessandra Gontijo do Amaral, Juíza de Direito**, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, **pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima**, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

**LOTE DE LEILÃO:**

**LOTE** – Bem imóvel: **Lote de terras sob nº 27 (vinte e sete) da Quadra D com a área de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados), situado na Avenida Rio Negro, no loteamento diferenciado fechado denominado CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DAS ÁGUAS, zona de expansão urbana deste município de Hidrolândia;** com as seguintes metragens e confrontações: medindo 30,00 metros de frente para a Avenida Rio Negro; 30,00 metros pelo fundo confrontando para divisa do loteamento; 50,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 28 e 50,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 26. **Matrícula de nº 19.656, sob registro no Cartório Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e Protesto Comarca de Hidrolândia.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 334.638,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais).**

**ÔNUS:**

Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácaras Estância das Águas - Data: 01/10/2026 13:57:44



**R.03/19.656 — PENHORA.** Hidrolândia, GO, 13 de outubro de 2025. Conforme Termo de Penhora, processo no 5430660-75.2019.8.09.0051, datado de 06.10.2025, Processo Cível e do Trabalho, expedido por ordem da M.M. Juíza de Direito Dra. Marina Cardoso Buchdid, da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, GO, figura como exequente: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas, CNPJ/MF no 08.475.047/0001-13, e executado: Monik Goulart Barbosa, CPF/MF no 041.588.981-29, procede-se à penhora do lote constante da presente matrícula, tendo como valor da causa R\$ 34.002,53 (trinta e quatro mil dois reais e cinquenta e três centavos). Ficando documentos digitalizados e arquivados neste Serviço Registral. Selo Autenticidade: 00582510212306625520000.

**FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL AS CERTIDÕES DAS MATRÍCULAS DOS BENS E LAUDO DE AVALIAÇÃO.**

**DATA DOS LEILÕES:**

**1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 02 de novembro de 2026 às 11h até 09 de novembro de 2026 às 11h (horário de Brasília) através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br).

**2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 09 de novembro de 2026 às 11h até 16 de novembro de 2026 às 11h (horário de Brasília) através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br).

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

**Condições do sistema:** O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**Do Cadastro:** Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física:

Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 01/10/2026 13:57:44



RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

**Condições de Venda:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão analisadas propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão, garantida por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). Determina a juíza que caso o arrematante estiver interessado em adquirir o bem em parcelas, deverá apresentar a sua proposta por escrito, com oferta de ao menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, o saldo devedor será pago em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [contato@teleselimaleiloes.com.br](mailto:contato@teleselimaleiloes.com.br). Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

**Pagamento:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: [contato@teleselimaleiloes.com.br](mailto:contato@teleselimaleiloes.com.br). **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

**Cancelamento do leilão após publicação de edital:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ). Determina o juízo 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, devidos pelo exequente em caso de adjudicação e pelo executado em caso de remição ou suspensão da execução.

**Obrigações do Arrematante:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 01/10/2026 13:57:44



**Tributos:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

**Advertência:** Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensinar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

**Dúvidas e Esclarecimentos** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br).

Pelo presente edital, fica a **Executada, MONIK GOULART BARBOSA**, intimada das designações supra, caso não seja intimado pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, nos termos do Art. 889, I e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

iânia, 28 de setembro de 2026.

Drª. Alessandra Gontijo do Amaral

Juiza de Direito

Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 01/10/2026 13:57:44



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS E PROTESTO**  
Comarca de Hidrolândia  
*Lilian Camilo Domingues - Oficial e Tabeliã*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que, verifiquei constar do Livro 02, Ficha de Registro Geral, na **Matrícula número 19.656**, feito em 05 de dezembro de 2014, e CNM nº **028308.2.0019656-46**, referente ao **IMÓVEL**: Lote de terras sob nº **27** (vinte e sete) da Quadra **D** com a área de **1.500,00m²** (um mil e quinhentos metros quadrados), situado na Avenida Rio Negro, no loteamento diferenciado fechado denominado **CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DAS AGUAS**, zona de expansão urbana deste município de Hidrolândia; com as seguintes metragens e confrontações: medindo 30,00 metros de frente para a Avenida Rio Negro; 30,00 metros pelo fundo confrontando para divisa do loteamento; 50,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 28 e 50,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 26. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula nº 10.617, área maior, deste Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dirceu Mendonça nº 369, nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 01.105.329.0001/80. **REFERÊNCIA**: Matrícula esta feita conforme requerimento do proprietário para **DESMEMBRAMENTO**, datado de 21.10.2014 e de acordo com o Decreto nº 28/2014, datado de 31.01.2014 e Decreto nº 222/2014, datado de 10.10.2014, conforme artigo 167, Inciso II, 4) c/c com artigo 235, §1º ambos da Lei 6.015/73, vigente, ficando arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Oficial

**R.01-19.656 - PENHORA**. Hidrolândia, 15 de Junho de 2022. - Nos Termos do Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação, sob nº 220136980, datado de 24.02.2022 de processo nº 5580979-29.2018.8.09.0071, classe: Processo Cível de do Trabalho, expedido por ordem da M.M. Juíza de Direito - Juizado Especial Cível desta Comarca de Hidrolândia, GO, Dra. Juliana Barreto Martins Cunha, figura como promovente: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas, CNPJ/MF nº 08.475.047/0001-13, e promovida: Monik Goulart Barbosa CPF/MF nº 041.588.981-29, procede-se à penhora do lote constante da presente matrícula, tendo como valor da causa de R\$ 27.541,52 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Ficando documentos digitalizados e arquivados neste Serviço Registral. Selo Autenticidade 00582206143005825520010. Emol.: R\$ 496,07; Fundos: R\$ 198,43; ISS: R\$ 24,80. O referido é verdade e dou fé. Oficial

**Av.02-19.656** - Hidrolândia, GO, 04 de Março de 2024. Procede-se esta averbação para constar o **cancelamento do R.01-supra**, conforme Ofício nº 10/2024 de 27.02.2024 assinado pela Analista Judiciário Flavia Naiara Cardoso da Costa desta Comarca, Protocolo nº 5580979-29.2018.8.09.0071 recebido pelo Malote Digital em 27.02.2024 às 16:27:31, Código de Rastreabilidade: 809202410263202, para Providências. Selo Autenticidade 00582403012226029700020. Emol.: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

**R.03-19.656 - PENHORA**. Hidrolândia, GO, 13 de Outubro de 2025 - Conforme Termo de Penhora, processo nº 5430660-75.2019.8.09.0051, datado de 06.10.2025, Processo Cível e do Trabalho, expedido por ordem da M.M. Juíza de Direito - Dra. Marina Cardoso Buchdid, da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, GO, figura como exequente: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas, CNPJ/MF nº 08.475.047/0001-13, e executado: Monik Goulart Barbosa, CPF/MF nº 041.588.981-29, procede-se à penhora do lote constante da presente matrícula, tendo como valor da causa de R\$ 34.002,53 (trinta e quatro mil dois reais e cinquenta e três centavos). Ficando documentos digitalizados e arquivados neste Serviço Registral. Selo Autenticidade 00582510212306625520000. Emol.: R\$ 560,75; Fundos: R\$ 135,98; ISS: R\$ 28,04. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Rua Dirceu Mendonça, nº 627, Vila Grimpas, (ao lado do Bradesco), Hidrolândia - GO  
Fone: (62) 3553-1816 - **WhatsApp**: (62) 99633-1169 - **Email**: certidao@cartoriohidrolandia.com.br

*Página 1 / 2*

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/09/2026 16:01:40

Assinado por MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES:57440670191

Localizar pelo código: 109287675432563873132946352, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 17/09/2026 09:06:56

Document gerado por meio do sistema de Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis são feitos em um único sistema





Valide aqui  
este documento

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na tabela XIII da Lei n. 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei n. 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.  
Hidrolândia, 28 de agosto de 2026.

Leticia Sousa dos Santos Esteves  
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 64,95  
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99  
Fundos Estaduais: R\$ 15,8  
ISS.....: R\$ 3,24  
Total.....: R\$ 103,98



Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**00582608212228126800041**  
Consulte esse selo em:  
<https://see.tjgo.jus.br/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLKJR-H232C-6HG6N-LBU5S>

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No die 13/03/2026 as 10H43, em cumprimento ao respeitável mandado, após realizar a vistoria com levantamento fotográfico no dia 11/03/2026 às 16h03, procedi à avaliação dos imóveis, tipo lote, imóvel na **Avenida Rio Negro, 0, Lt 27 Qd D, CONDOMINIO ESTÂNCIA DAS AGUAS, HIDROLÂNDIA - GO, CEP 75340068 (com área de 1.500 m², conforme certidão de inteiro teor do imóvel)**, pelo método comparativo direto de dados de mercado, conforme quadro descritivo abaixo.

Consideradas essas premissas e a média por metro quadrado no setor para imóveis similares, bem como aplicado o deságio de 10% por simulação de valores em 2ª praça (art. 891 do CPC), avalio o imóvel constituído do **“Avenida Rio Negro, 0, Lt 27 Qd D, CONDOMINIO ESTÂNCIA DAS AGUAS, HIDROLÂNDIA - GO, CEP 75340068 (com área de 1.500 m², conforme certidão de inteiro teor do imóvel)”** em R\$ 334.638,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais.). Nada mais.

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

|                 | IMÓVEL 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | IMÓVEL 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IMÓVEL 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMOBILIÁRIA     | My Broker                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | My Broker                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | My Broker                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ANÚNCIO         | <a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/lot-e-terreno-estancia-das-aguas-bairros-hidrolandia-1500m2-venda-RS315000-id-2826449056/?source=ranking%2Crp">https://www.vivareal.com.br/imovel/lot-e-terreno-estancia-das-aguas-bairros-hidrolandia-1500m2-venda-RS315000-id-2826449056/?source=ranking%2Crp</a> | <a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/lot-e-terreno-condominio-cidade-das-aguas-bairros-hidrolandia-1441m2-venda-RS375000-id-2874999824/?source=showcase%2Crp">https://www.vivareal.com.br/imovel/lot-e-terreno-condominio-cidade-das-aguas-bairros-hidrolandia-1441m2-venda-RS375000-id-2874999824/?source=showcase%2Crp</a> | <a href="https://www.vivareal.com.br/imovel/lot-e-terreno-condominio-cidade-das-aguas-bairros-hidrolandia-1280m2-venda-RS350000-id-2849049621/?source=showcase%2Crp">https://www.vivareal.com.br/imovel/lot-e-terreno-condominio-cidade-das-aguas-bairros-hidrolandia-1280m2-venda-RS350000-id-2849049621/?source=showcase%2Crp</a> |
| ÁREA            | 1.500 m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.441 m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.280 m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| VALOR ANUNCIADO | R\$ 315.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 375.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 350.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25

|                              |            |            |            |
|------------------------------|------------|------------|------------|
| VALOR POR M²<br>(aproximado) | R\$ 210,00 | R\$ 260,23 | R\$ 273,43 |
|------------------------------|------------|------------|------------|

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

|             |             |
|-------------|-------------|
|             | VALOR DO M² |
|             | R\$ 210,00  |
|             | R\$ 260,23  |
|             | R\$ 273,43  |
| ÷ 3 = Média | R\$ 247,88  |



Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25

VALOR DA AVALIAÇÃO CONFORME O CRITÉRIO ADOTADO:

| IMÓVEL                                                                                                                                                              | AVALIAÇÃO                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Avenida Rio Negro, 0, Lt 27 Qd D, CONDOMINIO ESTÂNCIA DAS AGUAS, HIDROLÂNDIA - GO, CEP 75340068 (com área de 1.500 m², conforme certidão de inteiro teor do imóvel) | R\$ 247,88 x 1.500 m²<br><br>= R\$ 371.820,00.<br><br>Deságio de 10%: R\$ 334.638,00 |

Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25

Registro fotográfico:



Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25



Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25



Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25



Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25



Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25



Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25



Valor: R\$ 15.372,48  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácara Estância das Águas - Data: 12/08/2026 16:23:25

